



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

23/04/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1194



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 67/2025 De 23 de abril de 2025

Designa servidor para função gratificada que especifica.

Considerando que a Lei nº4922 de 21 de dezembro de 2023 criou a gratificação para o desempenho da função de identificador da Unidade de Atendimento Integrado - UAI da Câmara Municipal de Extrema;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Allan Sadayoshi Hatsunoma para a função gratificada de identificador da Unidade de Atendimento Integrado - UAI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura-e-digite-o-identificador-S4800-12SJY-5CBVF-6JH8O-K168T>



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 1671**Protocolo Data:** 23/04/2025**Documento Nº:** 67/2025**Processo Nº:** SN

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 23/04/2025 às 14:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

S48O0-12SJY-5CBVF-6JH8O-K168T

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima
Data 23/04/2025 14:34
CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 68/2025 De 23 de abril de 2025

Convoca candidato para tomar posse no cargo de estagiário.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Convocar o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo nº03/2024:

I - Estagiário de Direito:

a) Taina da Anunciação dos Santos (5ª colocada);

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar, caso já não o tenha feito, com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas legíveis, sendo facultada a Câmara Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de regularidade eleitoral;
- d) Cópia do cartão do pis ou extrato do pis (retirar na caixa)
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Comprovante de matrícula e frequência regulares em curso de educação superior;
- g) Uma fotografia colorida no formato 3x4;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 2AL2T-07GIB-KV8FT-C70NY-C6LG3





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

- h) Atestado de bons antecedentes criminais;
- i) Certidão de casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- j) Declaração de que não ocupa outro cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação;
- k) Comprovante de residência.

Art. 3º - Se o candidato não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta no prazo de três dias úteis, será considerado desistente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 2AL2T-07GIB-KV8FT-C7ONY-C6LG3



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 1673**Protocolo Data:** 23/04/2025**Documento Nº:** 68/2025**Processo Nº:** SN

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 23/04/2025 às 14:23

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

2AL2T-07GIB-KV8FT-C7ONY-C61G3

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima
Data 23/04/2025 14:34
CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Dispensa. Aviso nº 01/2025. Processo nº 31/2025. Objeto: Prestação de serviços contínuos de seguro para estagiário em conformidade com a lei do estagiário. Quantidade estimada: 30 (trinta) apólices. **Período para envio da proposta e documentação:** 23/04/2025 a 05/05/2025, 17h. **Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de licitação na modalidade pregão eletrônico;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **AVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviços especializados continuados de Solução Centralizada de Voz sobre IP baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), em conformidade com as resoluções da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; com fornecimento de equipamentos necessários, para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA especificamente a Casa do Cidadão localizada na R. João Mendes, 67 - Centro, Extrema - MG, 37640-000. Configurações mínimas: PABX virtual e cinco DID (número telefônico) + 10 ramais. 2.500 minutos por usuários em todos os tipos de ligações. Chamadas simultâneas. Receber 05 ligações. Fazer 10 ligações. Com gravação das	R\$ 619,00	12 meses	R\$ 7.428,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

	ligações + suporte mensal. Cinco números de telefone e 10 ramais. Garantia de uptime mínimo de 99,9%. Baixa latência e jitter para garantir a qualidade das chamadas. Suporte a codecs de áudio como G.711, G.729, Opus, entre outros. Criptografia das chamadas (SRTP, TLS). Suporte 24/7 por telefone, e-mail e chat. Treinamento para usuários finais e equipe de TI. O serviço deve fornecer relatórios detalhados sobre o uso da telefonia, como duração das chamadas, custos e horários de pico			
02	Taxa de ativação/instalação na Casa do Cidadão	R\$ 0,00	1 instalação	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				R\$ 7.428,00

Extrema, MG, 17 de abril de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.04.22
15:11:23 -03'00'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de licitação na modalidade pregão eletrônico;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DO ITEM**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **CAM TECNOLOGIA LTDA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para a prestação de serviços especializados continuados de Solução Centralizada de Voz sobre IP baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), em conformidade com as resoluções da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; com fornecimento de equipamentos necessários, para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA. Configurações mínimas: PABX virtual e cinco DID (número telefônico) + 10 ramais. 2.500 minutos por usuários em todos os tipos de ligações. Chamadas simultâneas. Receber 05 ligações. Fazer 10 ligações. Com gravação das ligações + suporte mensal. Cinco números de telefone e 10 ramais. Garantia de uptime mínimo de 99,9%. Baixa latência e jitter para garantir a qualidade das chamadas. Suporte a codecs de áudio como G.711, G.729, Opus, entre outros. Criptografia das chamadas	R\$736,01	12 meses	R\$8.832,12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**

	(SRTP, TLS). Suporte 24/7 por telefone, e-mail e chat. Treinamento para usuários finais e equipe de TI. O serviço deve fornecer relatórios detalhados sobre o uso da telefonia, como duração das chamadas, custos e horários de pico.			
02	Taxa de ativação/ instalação sede da Câmara Municipal de Extrema.	R\$150,00	1 instalação	R\$150,00
VALOR GLOBAL				R\$8.982,12

Extrema/MG, 22 de abril de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:0569160
3671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.04.23
09:22:34 -03'00'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**